# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 169/14

Considerando as atribuições constitucionais inerentes aos Poderes Executivos em apresentarem políticas públicas voltadas para atendimento dos anseios da população em geral;

considerando o lamentável falecimento do renomado arquiteto João da Gama Filgueiras Lima, no último dia 21 de maio de 2014, nesta Cidade;

considerando que o referido arquiteto revolucionou a Arquitetura e a Engenharia com a inserção de novas tecnologias na construção civil, sendo possível construir diversos equipamentos públicos, possibilitando racionalidade, economicidade, eficiência e modernização, através da prática de processos com argamassa armada, produzindo peças pré-fabricadas;

considerando o conjunto de sua obra edificada em vários Estados brasileiros, a exemplo da Sede do Tribunal de Contas da União (TCU) de Sergipe, Minas Gerais, Alagoas, Piauí e Mato Grosso, Hospital do Aparelho Locomotor Sarah Kubitschek de (Natal, Salvador, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza, Curitiba e São Luís), Palácio Tomé de Sousa, sede da Prefeitura de Salvador, Estação da Lapa, Secretarias do Centro Administrativo da Bahia, Igreja da Ascensão do Senhor (Centro Administrativo da Bahia), Presídio de Segurança Máxima do Rio de Janeiro, dentre outras;

considerando o legado deixado pelo renomado arquiteto ao povo brasileiro, torna-se justo que o Governo do Estado da Bahia preste homenagem a esse grande arquiteto que, através de sua obra, marcou a história da Arquitetura e Engenharia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

ao governador, que denomine o complexo de viadutos da Via Bahia de Todos os Santos, localizados na Rótula do Abacaxi, como Arquiteto João da Gama Filgueiras Lima, conhecido mundialmente como LELÉ.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.

EUVALDO JORGE